

João Pessoa, 17 de março de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Determinar, excepcionalmente**, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 18.03.2014, para atuar nas 5ª e 4ª Varas do Trabalho da referida cidade, nos dias 18 e 19.03.2014, respectivamente, com retorno previsto para o dia 19.03.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária** à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência